

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 12 / 04 / 04

(Rubrica do Presidente)



Data:

06 / 04 / 04

Número:

660 / 2004

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:

VETO A PROJETO DE LEI Nº 17/2004

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2004,
DO EDIL JOSÉ CARLOS SABADINI.

LEITURA: 12 / 04 / 04

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 15 / 04 / 04

APROVADO POR:

13 X 00 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *ok*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1 / 1

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29300-170

TEL.: (0xx28) 3155-5345 - FAX: (0xx28) 3522-2870

site: www.cachoeiro.es.gov.br / e-mail: gabinetepoio@cachoeiro.es.gov.br / gabinete@cachoeiro.es.gov.br

APROVADO

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2004.

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 15-04-04

~~PRESIDENTE~~

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2004

Exmº. Sr.
Sr. **JUAREZ TAVARES MATA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /2004
PROTOCOLO GERAL...: 660/2004
DATA PROTOCOLO...: 06/04/2004

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que **VETEI** o Projeto de Lei nº 017/2004, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ CARLOS SABADINI**, com base no seguinte parecer da Procuradoria Geral do Município, que transcrevemos:

"Inicialmente, temos que ressaltar que o serviço de transporte coletivo urbano, já vem sendo executado por concessionária vencedora de regular processo licitatório – Concorrência Pública – com o Contrato em vigor e sendo cumprido fielmente.

Quanto ao teor do referido Projeto de Lei, nele se inserem várias irregularidades que passamos a enumerar:

- 1) a cobrança de ISS/QN, prevista no artigo 3º o Projeto de Lei está em desacordo com o valor estabelecido no Código Tributário Municipal;
- 2) a vedação contida no artigo 4º de participação de pessoa jurídica, fere direito constitucionalmente garantido, qual seja, o da igualdade entre todos perante a Lei;
- 3) a indexação de índice utilizada no Projeto de Lei foi sepultado desde o ano de 2000;
- 4) permite, em seu artigo 14, a comercialização de uma placa, para terceiro, não participante do processo licitatório;
- 5) o valor da tarifa prevista no Parágrafo Único do artigo 22, prevê um valor 120% (cento e vinte por cento) superior ao preço de tarifas atualmente praticadas;
- 6) a condição contida no artigo 9º do Projeto de Lei que prevê a interveniência do Sindicato da Categoria fere de morte o princípio da propriedade, base angular de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29300-170

TEL.: (0xx28) 3155-5345 - FAX: (0xx28) 3522-2870

site: www.cachoeiro.es.gov.br / e-mail: gabineteapoio@cachoeiro.es.gov.br / gabinete@cachoeiro.es.gov.br

7) finalmente, entendemos não haver possibilidade, sob o aspecto do bom senso e da segurança de passageiros, do serviço ser prestado por pessoa física.

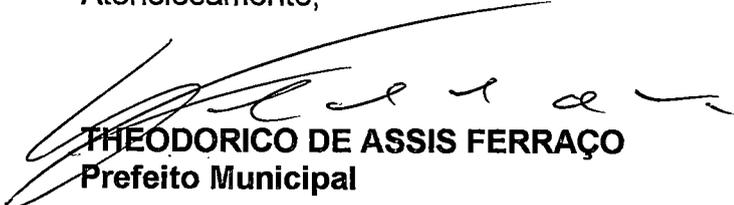
Assim, diante do que acima está exposto, somos de entendimento deva o Projeto de Lei nº 017/2004, ser VETADO integralmente.

É o parecer.

SÉRGIO HERKENHOFF COELHO
Procurador do Município"

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 017 /2004.

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Veto Projeto de Lei Nº 017/2004 do Vereador José Carlos Sabadini

RELATOR:

O Veto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento do Veto.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

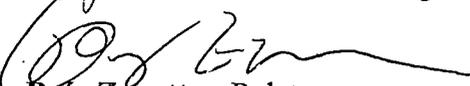
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do Veto.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2004.


Marcos Salles Coelho - Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto - Relator

Suplente: Edison Valentim Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues - Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

al
JK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA			X	
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO				X
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

13 x CC x CL (ABS)

- VETO AC
 • PROJETO Nº 27/04
 • REQUERIMENTO Nº _____
 • DATA: 15/04/

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
 DISCUSSÃO
 POR 13 x CC x CL (ABS)
 SALA DAS SESSÕES 15/04

 PRESIDENTE

- REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ___/___

 PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ___/___

 PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUSA
 REQUERIMENTO DO

 SALA DAS SESSÕES ___/___

 PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Recolhida em 23 folhas

- 1 - / / - _____
- 2 - 15 / 04 / 2004 - Livro com. Constituição - FL-03
- 3 - 15 / 04 / 2004 - Folha de Votação - Fl.04
- 4 - / / - _____
- 5 - / / - _____
- 6 - / / - _____
- 7 - / / - _____
- 8 - / / - _____
- 9 - / / - _____
- 10 - / / - _____
- 11 - / / - _____
- 12 - / / - _____
- 13 - / / - _____
- 14 - / / - _____
- 15 - / / - _____
- 16 - / / - _____
- 17 - / / - _____
- 18 - / / - _____
- 19 - / / - _____
- 20 - / / - _____